



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º. 3.723/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 2ª
EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO
STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 2ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

ROBERTO JUAN FERREIRA, Médico, brasileiro, solteiro, portador do Documento de identidade n.º 973.566 SSP/RO, inscrito no CPF n.º. 989.936.662-53, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de **MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

GESSICA DOS SANTOS GERALDO, enfermeira, matricula 7842, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO, técnica de enfermagem, matricula 7769, residente e domiciliada no Município de Presidente Médici/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **TÉCNICA DA ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ANTONIA LIVRAMENTO PROCESSO, agente comunitário de saúde, Matricula 1407, residente e domiciliada na LH 05, LT 04, GL 06, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

MARIANA BOLDRINI, agente comunitário de saúde, Matricula 1015, residente e domiciliada na Linha 05, Gleba 05, Lote 31, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

MARGARETH CASAGRANTE MAGRI, agente comunitário de saúde, Matrícula 775, residente e domiciliada na Lh 05, Lt 17, Gl 04, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EDIVANIA SOUZA SILVA COLADINI, agente comunitário de saúde, Matrícula 772, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EULANGE PREVILATO, agente comunitário de saúde, matrícula 626, residente e domiciliada na Linha 04, Gleba 04, Lote 117, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

SOLENI OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, agente comunitário de saúde, matrícula 1205, residente e domiciliada, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

GILMAR AVILA SAVOLDI, odontólogo, brasileiro, matrícula 784, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **ODONTOLOGO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ROSELI BROGNARA, técnica em higiene bucal, matrícula 1399, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

SIMONICA RAFAEL DA SILVA, agente de endemia, matrícula n.º. 7844, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE DE ENDEMIA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, agente de endemia brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 772.799 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 177.978.966-15, residente e domiciliado em Cacoal/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE DE ENDEMIA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.610/PMMA/2.016, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de fevereiro de 2.017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252